



POLÍTICA SOCIAL E TRABALHO

Algumas implicações: da construção à realidade.

Isabel Cavalcante Godinho¹

RESUMO: Este estudo versa sobre alguns aspectos do mundo do trabalho para o profissional de serviço social, considerando a organização e o papel da mobilização e luta de classes trabalhadoras frente ao desafio da construção e inclusão das políticas sociais na agenda e responsabilidade de e do estado, tendo como importante marco a Constituição Federal de 1988. Toma-se como referência nesse processo a descentralização político administrativa das políticas sociais como instrumento importante do fortalecimento do estado na institucionalidade e na implantação do SUAS na realidade brasileira, ampliando o mercado de trabalho que impacta no trabalho e na esfera de ação de possibilidades para o Assistente Social, especificamente enquanto campo de enfrentamento às questões sociais a partir das lutas de classe.

Palavras-chaves: Trabalho; Política Social; Estado.

1. Introdução

Este estudo versa sobre alguns aspectos do mundo do trabalho para o profissional de Serviço Social considerando a organização e o papel da mobilização e luta de classes trabalhadoras frente ao desafio da construção e inclusão das políticas sociais na agenda e responsabilidade de e do estado, tendo como importante marco a Constituição Federal de 1988.

Toma-se como referência nesse processo a descentralização político administrativa das políticas sociais como instrumento importante do fortalecimento do estado na institucionalidade e na implantação do SUAS na realidade brasileira, ampliando o mercado de trabalho que impacta no trabalho e na esfera de possibilidades de ação para o Assistente Social, especificamente enquanto campo de enfrentamento às questões sociais a partir das lutas de classe.

Busca se provocar algumas reflexões a respeito das implicações que afetaram o mercado do trabalho para os trabalhadores sociais no Brasil, mesmo em

¹ Assistente Social, Mestre em Política Social/UFF e Doutoranda em Políticas Públicas e Formação Humana/UERJ. lcsocial.34@gmail.com



contextos conservadores e neoliberais, e que afetam e ou foram afetadas por posicionamentos e ingerências profissionais, que num movimento democrático em ações coletivas na dinâmica social de construção da realidade, impactaram inclusive o mercado de trabalho ao instituir legalmente, como responsabilidade de estado a Política de Assistência Social.

2. TRABALHO: Luta de Classes x Estado

Partindo da leitura de Marx sobre a compreensão do capital e do trabalho como relações historicamente determinadas (Almeida, 2011), que inferem mudanças na ordem econômica, no modo de produção, no papel do estado, nas relações sociais, nas mudanças no mercado de trabalho e nas condições de trabalho que lidam ou retratam aspectos contraditórios dessa realidade, salienta-se a importância da dimensão política da força de trabalho dos profissionais de Serviço Social. Assunto esse que precisa ser revisitado em tempos de recrudescente neoliberalismo e conservadorismo, por isso a visita ao texto de Iamamoto (1982) quando diz que:

[...] os diversos serviços sociais previstos nas políticas sociais específicas são a expressão de conquistas da classe trabalhadora em sua luta por melhores condições de trabalho e de vida, que são consubstanciadas e ratificadas através da legislação social e trabalhista (Iamamoto, 1982, p.92, apud Almeida, 2011, p.124).

Neste sentido, referenda-se as mobilizações ocorridas no Brasil na década de 80 que culminaram com a definição da responsabilidade de estado na oferta e na condução das políticas sociais no texto Constitucional de 1988, resultado de muita negociação, luta e articulação política, econômica e social, decorrente de muitas mãos, inclusive da categoria de serviço social, se posicionando pró reformas nas correlações de forças e disputas ideológicas entre classe dominante, o próprio aparato estatal e os interesses de cidadania e direitos sociais e humanos das classes trabalhadoras para se construir consensos legais, impondo “um escopo efetivamente democrático de alteração do padrão de políticas” (Draibe, 1997).



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

A despeito das diversas formas, moldes, atuações e representações e papel do Estado registrados no processo histórico nas sociedades e das diferentes leituras sobre sua relação intrínseca com a manutenção do capital,² (Mancebo, 2002) sinaliza-se neste período na realidade brasileira, muitas mobilizações³ político-sociais após o período do governo militar, em contraposição aos interesses do capital e para tentar colocar o estado brasileiro no lugar de algo parecido com “Welfare State” ou estado social-democrata com a Constituição cidadã de 1988, o que não se deu plenamente segundo Draibe(1997), e nem ocorreu se forma gratuita segundo Mancebo(2002) ao afirmar que a ampliação dos direitos sociais e econômicos, quando ocorre(grifo nosso), atende a razões do capital, que dentro das dinâmicas contraditórias(Harvey, 2016) de sua existência, necessita garantir um patamar mínimo de reprodução social e poder de consumo para se manter.

Via de regra esses processos que contrariam a hegemonia do capital e a posição político-ideológica em vigor são tensos e contínuos, e se deparam com “nítido confronto com as tenazes restrições postas pela estrutura socioeconômica” (Draibe, 1997, p.4).

Nessa dinâmica das relações de produção e reprodução do capital e das relações sociais evidencia-se o lugar das classes sociais⁴ e de sua mobilização frente ao enfrentamento do poder hegemônico e dos regimes autoritários, no processo de análise da realidade e de formulação de políticas públicas (Almeida, 2011), o que demanda uma implicação dos atores sociais neste processo nada simples, cada vez mais imprescindível. Em relação a isso Antunes (2020, p. 53) diz que “somente fortes ações coletivas é que serão capazes de se contrapor ao sistema de metabolismo social do capital, profundamente adverso ao trabalho, aos seus direitos e às suas conquistas.” Considerando que:

[...] o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho concreto que cria bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital. Aqui reside a dialética espetacular do trabalho, que muitos de seus críticos foram incapazes de compreender. Mas é essa processualidade contraditória, presente no ato de trabalhar, que emancipa e aliena, humaniza e sujeita, libera e escraviza, que (re)converte

² Para aprofundar esse assunto: vide Mancebo - Artigos • Psicol. cienc. prof. 22 (1) • Mar 2002 • <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000100011>

³ O principal deles após a abertura política foi o “Diretas já”.

⁴ Incluindo os assistentes sociais considerando sua inserção na divisão social e técnica do trabalho.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

o estudo do trabalho humano em questão crucial de nosso mundo e de nossa vida. Neste conturbado século XXI, o desafio maior é dar sentido autoconstituente ao trabalho humano de modo a tornar a nossa vida fora do trabalho também dotada de sentido. (Antunes, 2020, p. 24).

Neste sentido, ante importantes desafios da realidade, corrobora Mancebo(2002, p.12) quando diz que “... os princípios comunitários, coletivos, sociais também atravessam profundas transformações, no sentido do seu rebaixamento” diante das ações e investidas de um projeto neoliberal, o que implica, neste contexto, e considerando os mecanismos de subjugações estruturais e relacionais aos trabalhadores, em sujeitos alheios ao seu poder de organização e interferência na realidade social, e de combate e enfrentamento do estado de alienação (Marx,1994) construído pelo capital, pois parafraseando Menezes (2024) o trabalhador precisa ter “consciência do papel e da força que desempenha nos processos sociais.”

Assunto este que, dentro do contexto capitalista atual, é tratado por Antunes (2020)⁵ como uma reflexão bem complexa e necessária, pois depende de comportamentos e sistemas sociais, organizacionais, culturais, econômicos e institucionais.

Ressalta se neste aspecto que no Brasil e historicamente em diferentes realidades que a mobilização e o engajamento político da sociedade, o poder de negociação e barganha de atores sociais, e representações da classe trabalhadora é determinante, é decisivo para as mudanças desejadas, para as resistências necessárias não só para instituírem, bem como manter reformas e transformações sociais.

Neste sentido, ancorada no recorte na história brasileira de mobilização das classes sociais que culminaram na construção da CF 88, ressalta se o quão decisivo podem ser os processos de organização e resistência das classes sociais, que neste caso, resultaram em importantes mudanças, delineadas, desenhadas e instituídas após a Constituinte de 1988 interferindo, dentre outros aspectos, dentro da condição federativa brasileira, nas relações intergovernamentais (RIGs) e em processos político-administrativos, institucionais, legais, técnicos, profissionais e sociais para e

⁵ Para aprofundar este assunto ver capítulo 5 do Livro O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital (2020).

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





entre os três entes federados que definiram importantes interferências no mercado de trabalho para as políticas sociais do Sistema de Seguridade Social brasileiro, especialmente para a Política de Assistência Social em todo o território nacional.⁶

Situação essa que ampliou e definiu as responsabilidades de estado no Brasil, frente a garantia dos direitos sociais e econômicos abrangendo inclusive os contingentes populacionais historicamente e estruturalmente excluídos no próprio texto constitucional, colocando na agenda pública o enfrentamento das questões sociais.

Essa reflexão não reduz a complexidade dessas reorganizações frente ao debate do papel do estado, seja referente às suas responsabilidades como e com as políticas públicas, seja no debate da função dos intelectuais tratada em Gramsci (2000) considerando a perspectiva dos profissionais que atuam na formulação e execução das políticas públicas; seja pensando no papel do estado utilizando Poulantzas(1981), em sua leitura quanto às relações pessoais e procedimentais que o materializam, e na reflexão quanto a autonomia relativa das estruturas econômicas jurídicas e sociais, vinculadas ao modo de produção capitalista; seja em Mandel (1985) que aborda as funções superestruturais do estado como a proteção e a reprodução da estrutura social, enquanto aparato de produção social e econômica, sobretudo no contexto capitalista.

Fato é, o estado e no estado, arena de análise bastante complexa, dinâmica, palco de correlações de forças e o terreno institucional e organizacional para se materializar as políticas sociais públicas; trazendo, com isso, para o debate em questão, a descentralização brasileira como condição e condução político-administrativa (Abrucio, 2005).

3. Descentralização – Palco de Mudança

Pensar o estado dentro do recorte de implementação das políticas sociais no Brasil, requer observar que sua dinâmica se deparou com um grande desafio após

⁶ O Sistema Único de Assistência Social é atualmente o maior campo de trabalho para os Assistentes Sociais na realidade brasileira.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

1988 que foi operacionalizar os princípios constitucionais de descentralização político-administrativa, destituindo a centralidade, com o intuito de capilarizar decisões, ações, recursos e serviços, e, para tanto se deu a construção de mecanismos operacionais de responsabilidade compartilhada, de controle e participação social, de cofinanciamento público, de fortalecimento da responsabilidade do estado e organização da instituição de relações democráticas na condução pública e na relação com a sociedade civil.

Essa proposta organizacional se deparou com *habitus*⁷(Bourdieu, 2007) políticos pré-existent nas relações intergovernamentais(RIGs)⁸ que contrariavam os novos interesses sociais, políticos e econômicos, forçando a mudança de comportamentos de um certo “status quo” que demandou⁹ negociações, barganhas, coalizões, incentivos financeiros, fiscais etc. (Abrúcio, 2005 apud Godinho, 2012), muito desgaste, compromisso e determinação e tempo.

A descentralização¹⁰ requereu conforme Godinho (2011) uma reavaliação por parte de todos os atores no exercício de seus papéis, funções e relações político – institucionais e da própria relação estado – sociedade, perante os aspectos culturais, historicamente internalizados; frente ao campo institucional¹¹ e frente a capacidade política dos atores sociais envolvidos e representantes públicos¹² diante dessas novas RIGs e da própria proposta de reorganização institucional.

Soma-se a isso a tarefa do estado brasileiro, mediante responsabilidades compartilhadas e complementares definidas para cada ente federado, de construir institucionalidade ou como Marta Arretche (2002) chama capacidade técnica estatal que é o conjunto de equipamentos, prerrogativas legais e orientações técnicas, recursos humanos, definição orçamentária, conhecimentos especializados de cada área, fluxos de trabalhos, planejamento, sistemas de avaliação e monitoramento,

⁷ Segundo Bourdieu 2007 “...é uma disposição incorporada, quase postural, ...o lado ativo do conhecimento prático”

⁸ Para aprofundar esse assunto ver Arretche(2002).

⁹ Características ainda presentes no “mundo” das relações político-partidárias que constituem governos, que assumem as responsabilidades de estado.

¹⁰ Para aprofundar este assunto ver Abrucio (2005) e Arretche (2002)

¹¹ Traduz a capacidade administrativa da gestão, sua estrutura física, humana, técnica, jurídica, financeira, fiscal e burocrática, retratando ou não a possibilidade de assumir custos da gestão pública.

¹² Considera se aqui a capacidade de tomar decisões, a habilidade de estabelecer dialogo e relações institucionais e negociar em favor de suas representações públicas.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

processos de qualificação necessários à gestão e a efetiva implementação de cada política pública social.

Como nos diz Behring e Boschetti (2008) as políticas sociais e a formulação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo em todas as sociedades; e no Brasil, instituiu-se não apenas políticas sociais, mas sistemas nacionais, ambos compondo a responsabilidade de proteção social da nação brasileira; integrando operacionalmente um formato político-administrativo desenhado para atender prerrogativas constitucionais de descentralização, universalidade, gratuidade, equidade, intersetorialidade e integralidade entre os níveis de complexidade das ofertas dos serviços tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) como no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Cabe ressaltar aqui que se trata de um universo nada simples, nem pequeno implantar políticas sociais num dimensão territorial continental como é a realidade brasileira, porque como trata Faleiros (1986) apud Behring (2000) “a questão da política social é sempre um resultado que envolve mediações complexas-socioeconômicas, políticas, culturais, e sujeitos políticos/ forças sociais/ classes sociais que se movimentam e disputam hegemonia nas esferas estatal, pública e privada”.

No entanto, ressalta-se no processo de descentralização das políticas sociais mediante a responsabilidade de implantação do sistema de proteção social brasileiro, a clara ampliação e definições de mercado de trabalho no campo social, mesmo diante dos novos mecanismos do capital e determinantes dos meios de produção que afetam o mundo e as condições do trabalho da classe trabalhadora na atualidade.

Fato é, a despeito de análises mais profundas de suas contradições, limites e possibilidades, que as políticas sociais retratam importante mercado de trabalho para os assistentes sociais, enquanto “modalidade de gestão e consumo da força de trabalho que atuam direta ou indiretamente nos processos de reprodução material” (Almeida, 2011, p.123). No entanto, cabe ressaltar que:

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Não se engendram Políticas sociais alijadas de seu contexto, de sua realidade de intervenção e, no caso do Brasil, de seu contexto de pobreza e desigualdade sociais marcantes na história da nação. A Assistência Social é, pois, uma das políticas sociais que fazem frente a essas desigualdades, inserida na Seguridade Social. (Godinho, 2011, p. 56).

Com base legal e constituição democrática, normativas nacionais definindo seus objetivos, função, diretrizes, responsabilidades específicas e compartilhadas, formato institucional, exigências técnicas e operacionais, tendo tipificados nacionalmente o rol serviços, programas, projetos e benefícios de sua alçada, a Assistência Social se configura não só como política social responsabilidade de estado, afiançadora de direitos sociais, mas se materializa em um Sistema Único Nacional, que, para ser implementado contou com uma boa coordenação federal, e com a construção de importante mecanismo de representatividade e comunicação entre os atores sociais, institucionais e entes federados, sobretudo seus trabalhadores.

Tal engenharia de gestão, aqui simplificada, demanda do trabalhador do SUAS, para as diferentes formações, funções e níveis profissionais, e do Serviço Social, capacidades técnicas e formativas, estratégias e “competências que vão desde o reconhecimento crítico de necessidades sociais, não contempladas no campo dos direitos, até a formulação e gestão de políticas sociais e formas de mobilização e organização política” (CFESS/CRESS 2010, p. 4), sendo capazes de atuar em questões concretas e subjetivas das relações sociais e se tornar importantes peças no enfrentamento das questões sociais e suas temáticas específicas, da construção e formulação de políticas, além da área da gestão pública social, como uma necessidade de grande relevância e demanda na condução desses processos de trabalho na área pública.

Estrutura essa que retrata as mutações do mundo do trabalho num contexto de globalização e passa a exigir uma diversificação, uma heterogeneidade e uma qualificação da força de trabalho em processos bem diferentes de outrora. Antunes e Alves (2004).

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





4. Trabalho no SUAS: possibilidades e limites

Apesar de tratar se de uma Política Pública nova, que iniciou sua implantação enquanto sistema nacional a partir de 2005, exige em sua estrutura uma complexidade de conhecimentos, expertises, mecanismos, dinâmicas e procedimentos técnicos e institucionais com regulamentações específicas para atuação de uma equipe interdisciplinar frente às expressões da questão social que demandam a compreensão da ação profissional, no tocante às mediações entre a dinâmica da sociedade capitalista e os processos que incidem e determinam as condições e formas de desenvolvimento do trabalho profissional (Almeida, 2011, p.131).

Já na década de 1990 Sonia Draibe (1997, p.8) retratava a dificuldade da capacidade do estado de promover o desenvolvimento social frente a limites significativos, impulsionados pela onda de transformações produtivas e de imposições da ordem internacional globalizada do capital.

Situação que persiste na atualidade, sobretudo no setor de serviços, aliada ao enfrentamento por um lado à cultura colonialista, clientelista, patrimonialista e antirrepublicana na seara dos serviços públicos brasileiros e por outro lado ao crescente aumento das consequências de uma estrutura de desigualdade social e econômica severa com a intensificação da desproteção social mediante um cenário de transformações intrínsecas às mudanças nas relações de produção e de trabalho impostas pelo capitalismo.

A despeito dessas dificuldades, a instituição do SUAS numa perspectiva de luta pela garantia dos direitos sociais numa realidade dinâmica, complexa e que atua em contextos políticos, socioeconômicos mutáveis; configurou-se como um elemento central para uma efetiva ampliação do mercado de trabalho nesta área, contudo enfrentando todas as interferências de um universo em que se está sob comando e hegemonia do capital financeiro”, inclusive a gestão pública como retrata as reflexões de Antunes (2020, p.29)

Desta forma, muitos são os aspectos que interferem atualmente no trabalho e na esfera de ação de possibilidades técnico-profissionais e das condições



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

trabalhistas, dentre eles, um contexto crescente e continuado de desvalorização e fragilização da força de trabalho na política pública de Assistência Social como corrobora a análise de Antunes (2018) sobre a ampliação crescente da degradação dos direitos trabalhistas frente ao que ele chama de “nova morfologia do Trabalho” afetando os mais diferentes setores da sociedade capitalista, inclusive os serviços sociais.

Fato é que:

Os trabalhadores das distintas políticas sociais públicas sentem o rebatimento de uma administração pública flexível de diversas formas: precarização das condições e relações de trabalho, adequação do quadro de pessoal de acordo com as mudanças tecnológicas, ajuste nos vínculos de trabalho e nas formas de remuneração, flexibilização, principalmente por meio de contratações por serviços prestados, subcontratações, contratos temporários, práticas de terceirização sem critérios e até mesmo efetivações sem legalidade, fragilidade das relações de trabalho com rotatividade e insatisfação dos trabalhadores. (Wünsch; Reidel, 2019, p. 167)

O que nos remete a Poulantzas (1981) em sua leitura sobre a autonomia relativa do estado e em Mandel (1985) que afirma que o aparelho do estado funciona a serviço e ao lado do capital. Não há como negar que o atual contexto de globalização, imerso em reestruturações produtivas constantes, procura atender sempre aos interesses do capital que conduz uma lógica de mercado econômico, político e cultural, que caminha na perspectiva neoliberal de estado mínimo ou estado zero.

Contrariamente as exigências legais; a realidade complexa, dialética e contraditória afeta esses trabalhadores sociais, que se deparam de forma crescente, com a imposição de mecanismos contratuais instáveis, temporários, informais e flexíveis (Antunes, 2018) prejudicando não só a qualidade, mas também a capacidade pública da oferta de serviços sociais estruturais previstos na Política de Assistência Social, o que caracteriza, como nos fala Oliveira (2019, p. 41), o “nexo constitutivo entre o capital e o Estado”, reconfigurando e adequando o mundo do trabalho, público e privado, às determinações e interesses do capital.

5. Considerações Finais

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Analisar mecanismos internos e externos do e no Trabalho desta Política Social Pública ante uma realidade complexa e dinâmica, diante de disputas de projetos de sociedade, em um contexto imerso em reestruturações produtivas constantes a fim de atender sempre aos interesses do capital é no mínimo relevante.

Este trabalho pretendeu incitar reflexões a respeito do universo de implicações que afetam os processos de trabalho e os trabalhadores das políticas sociais, pois como fala Rosa Fernandes “em tempos de corrosão dos direitos sociais, de naturalização e descaso com as desigualdades sociais, e consequentemente com a redução drástica de investimentos financeiros nas políticas sociais que afetam modos de gestão e também o trabalhador, está a necessária construção de estratégias de enfrentamento desta lógica” perversa do capital. (Fernandes, 2019, p.24).

Debate esse que encerra este estudo instigando os trabalhadores sociais, e especialmente os de Serviço Social, a pensar o seu fazer profissional dentro das diferentes possibilidades de trabalho, no público, ou no privado, como nos diz Almeida (2011, p.141) dentro do seu projeto ético-político, “[...] em suas dimensões político-organizativas, formativas, (técnicas) e intelectuais em um contexto de mudanças, instabilidades, restrições de todas as ordens e enormes desafios, aos quais, particularmente, a profissão dá mostras incontestes de não se furtar a enfrentar”.

Tratar dos avanços conquistados torna se importante e fundamental para conhecer e identificar no cenário político, social e econômico a inserção e o papel profissional que ocupa e atua como importante ator frente as estratégias de resistência contra o desmonte dos direitos sociais e a condução e fortalecimento de políticas sociais.

Referências

Abrucio, F. L. A Coordenação federativa no Brasil: a experiência FHC e os desafios do Governo Lula. Revista Sociologia e Política, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, n. 024, 2005.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





Antunes, Ricardo. O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 2ª ed. São Paulo. Boitempo. 2020.

_____, R. e Alves, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. In Educ. Soc., Campinas, vol.25, nº. 87, p.335-351, 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

Almeida, Ney L. T de, Alencar, Mônica M T de. Serviço Social, trabalho e políticas públicas. São Paulo, Saraiva, 2011.

CFESS/CRESS. Contribuições do Conjunto CFESS/CRESS ao debate sobre definição de Trabalhadores da Assistência Social, versão preliminar, Brasília, 2010.

Behring, Elaine Rossetti. Boschetti, Ivanete. Política Social: fundamentos e história, v. 9, 2008.

Behring, E. R. Fundamentos de Política Social. In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. CEFSS/ABEPSS – UNB 2000.

Draibe, Sonia Miriam. "Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas dos programas sociais." NEPP da Unicamp. São Paulo Em perspectiva 11.4 (1997): 3-15.

Godinho, I. C. O papel da esfera estadual na gestão do SUAS: o caso do Rio de Janeiro. – 2011. 176 f. Orientador: LOBATO, L. de V. C. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, 2011. CDD 361.98153

Harvey, David. 17 contradições e o fim do capitalismo. Tradução Rogério Bettoni. 1ª ed. São Paulo. Boitempo, 2016

Mancebo, Deise. "Modernidade e produção de subjetividades: breve percurso histórico." Psicologia: ciência e profissão 22 (2002): 100-111.
<https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000100011>

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. 6 vol. Rio de Janeiro: Bertrand Brasi, 1994.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Menezes, Pedro. Alienação na Sociologia e Filosofia. 2024. Acesso:
<https://www.todamateria.com.br/alienacao-na-sociologia-e-filosofia/>

Poulantzas, Nicos. O Estado, o poder e nós. In: Étienne Balibar et al., O Estado em discussão. Lisboa: Edições 70, 1981, p.79-84

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

